

# JULGAMENTOS

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 16/8/2018

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. CELBIO LUIZ DA SILVA; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS** para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, bem como analisar os requerimentos das equipes, relativo aos jogos realizados no dia 05/08/2018, do Campeonato Amador Varzeano Série A e Série B. A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

### SÉRIE A ATLETAS

- 073 – Marinaldo Aparecido Severiano – nº 09 – Equipe ADPM – Art.5º, I – **1 partida**  
074 – Jonathan Rodrigues Alves – nº 18 – Equipe Vila Nogueira – Art.5º, I – **1 partida**  
075 – Magno Felipe Moreira – nº 15 – Equipe Palestra – Art.5º, IV – **1 partida – VIII – 1 ano**

### EQUIPE

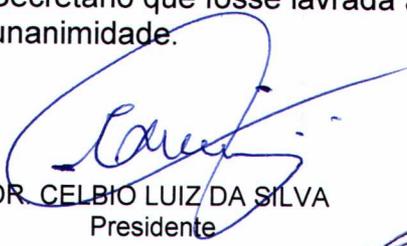
- 076 –Bandeirantes – Art. 22º Parág. 1º. – **Perda de 3 pontos na Tabela**

### SÉRIE B ATLETAS

- 077 – Luiz Paulo Amaral Narcizo – Equipe Santa Helena – Art. 5.º,V - **2 partidas e VII – 60 dias**  
078 – Eduardo Augusto Zanatelli – Equipe Santa Helena – Art. 5.º, VI – **2 partidas**  
079 – Giovane Rezende Pereira – Equipe Santa Helena – Art. 5.º., VI – **2 partidas**  
080 – Thiago dos Santos Procópio – Equipe Cristiano de Carvalho – Art. 5.º.,VI – **2 partidas**  
081 – Alan Aparecido Diniz da Silva – Cristiano de Carvalho – Art. 5.º., VI – **2 partidas**  
082 – Cristhian Bonfim Gomes de Souza – Equipe Furia Jovem – Art. 5º, I – **1 partida**

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

  
DR. CELBIO LUIZ DA SILVA  
Presidente

  
DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS  
Membro

  
DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR  
Secretário